ATO EM VIGOR

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 3.291, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA E REGULAÇÃO ECONÔMICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 6.828, de 4 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no art. 3º. da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, alterado pelo art. 9º. da Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, e pelo art. 2 o da Lei nº 10.889, de 25 de junho de 2004, no Decreto nº 5.025, de 30 de março de 2004, na Resolução Normativa nº 515, de 27 de novembro de 2012, o que consta no Processo nº 48500.031061/2025-71 e na Resolução Homologatória nº 3.558, de 9 de dezembro de 2025,

DECIDE:

(i) fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para o mês de outubro de 2026, relativos às concessionárias do serviço público de transmissão de energia elétrica que atendam consumidor livre e/ou autoprodutor com unidade de consumo conectada às instalações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional; e (ii) as quotas definidas no Anexo deste Despacho deverão ser recolhidas à ENBPar até o dia 10 de setembro de 2026, para crédito da Conta Proinfa.

LEANDRO CAIXETA MOREIRA

Este texto não substitui o publicado em resumo de 25.08.2026, seção 1, p. 136, v. 164, nº 160.

ANEXO I

QUOTAS DE CUSTEIO DO PROINFA - TRANSMISSORAS MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2026 DATA DE RECOLHIMENTO: ATÉ 10 DE SETEMBRO DE 2026

TRANSMISSORA	CNPJ	DUODÉCIMO (R$)
CTEEP	02.998.611/0001-04	1.829.562,49
ELETROBRAS	00.001.180/0001-26	1.726.228,07
CEMIG	06.981.176/0001-58	3.928.971,81
EDP GOIAS	07.779.299/0001-73	164.857,04
COPEL	04.370.282/0001-70	999.502,03
CPFL	92.715.812/0001-31	967.068,78
AXIA NORDESTE	33.541.368/0001-16	4.511.021,47
AXIA NORTE	00.357.038/0001-16	8.908.292,17
SMTE	07.762.066/0001-68	568.004,04
AFLUENTE	10.338.320/0001-00	281.803,69
COQUEIROS	10.242.700/0001-46	3.988,38
BRILHANTE	10.552.848/0001-87	-
TER	10.553.895/0001-45	10.369,50
ITATIM	10.559.663/0001-02	-
TAESA-GTESA	07.859.971/0006-45	118.582,47
TAESA-ATE III	07.859.971/0060-90	33.358,38
AXIA SUL	02.016.507/0001-69	131.187,12
ONTE	25.298.162/0002-60	339.290,99
EBTE	10.319.371/0002-75	25.638,55
MANTIQUEIRA	24.176.892/0001-44	973.478,91
LAGOS	31.484.507/0001-91	-
ITAMARACÁ	29.774.606/0001-66	258.717,44

TRANSMISSORA	CNPJ	DUODÉCIMO (R$)
GUANABARA	28.438.913/0001-03	-
ARGO VII (TJMME)	21.728.083/0001-00	-
TOTAL		**25.779.923,34**